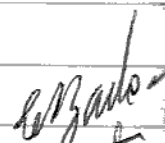


Art. 1º - Fica denominada de rua Otton uma artéria do loteamento Padre Antonio Lima que inicia na rua Padre Américo e segue em direção a rua Tada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Anapiacá, 27 de março de 1981.


- Prefeito -


- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Comissão de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de março.

- Escrevente Datilógrafo -

Lei nº 1.189/81 de 24 de agosto de 1981
Dispõe sobre a denominação
Rua.

O Prefeito Municipal de Anapiacá, Faco, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Taquara a artéria que inicia na rua Padre Américo e segue em direção a rua Profetada no loteamento Padre Antonio Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

na publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 27
agosto de 1981.

João
- Prefeito -

Engelber
- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na
Jornal de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de agosto
1981.

Escritório Datilográfico

Lei nº 1.190/81 de 27 de agosto de 1981.
Dispõe sobre denominação
de Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca Faço sa-
ber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua São Mi-
das Campos uma artéria entre as Quadras B, E, C e F
do loteamento Arapiraca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 27